DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 08 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1469** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas durante o mês de fevereiro/2023 e março/2023, então submetidos a Estágio Probatório (**Fase I – 4º Semestre**), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Francis Leia Veronezi dos Reis	Prof. Educ. Básica Docência	01/02/2023	50,60
Vanessa de Fátima Anzolin Boaro	Prof. Educ. Básica Docência	01/03/2023	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase (4º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 07 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 07/04/2025 13:25:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 e Concurso púbico nº 01/2020 realizado nesta Urbe, admitidas no mês de janeiro e março de 2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 6º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Marcio Roberto Gonçalves D´ Almeida	Prof. Educ. Bás. Educação Física	27/01/2022	50,17
Mariana da Costa	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	56,00
Simoni Cristina Mantuani Pansani	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	14/03/2022	56,28

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, as empregadas supracitadas, automaticamente **APROVADAS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase (6º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 07 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 07/04/2025 13:07:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de setembro de 2024, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 1º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Sara Braga Negreiros Jeronimo	Merendeira	19/09/2024	53,61
Alexandre Candido Miranda	Braçal	16/09/2024	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase** (**1º semestre**) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 07 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 07/04/2025 13:07:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos



A Prefeitura municipal de Gália, por meio da empresa contratada J. F. Peres Ranieri (IMPERIUM), convida os empregados públicos municipais, que tenham interesse em se tornarem membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05), aprovada pela portaria 8 de 23/02/1999, para se candidatar na eleição da gestão 2025/2026.

A CIPA tem o objetivo de observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho, solicitando medidas para eliminar e/ou neutralizar os riscos existentes, é formada por membros que representarão os empregados (candidatos eleitos) e o representante do empregador (indicação do poder executivo).

Os interessados poderão se inscrever pessoalmente no Paço Municipal, no setor de Recursos Humanos, no período de 09/04/2025 a 23/04/2025, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

A divulgação do edital de candidatos será publicada no período de 24/04/2025 a 08/05/2025; e informações sobre a data da votação, local e sistema de votação será divulgada em breve.

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37